
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2022 SAPÉ, 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Protocolo nº 1.246/2022.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **GEISA TANARA DA SILVA**, matrícula nº 2123418, do cargo de provimento efetivo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, lotada na Controladoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8EA13975

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/06/2022. Edição 3127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>